



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.320.732-4 em 02/04/2009 (a) .....

Processo nº : 2008-0.320.732-4  
Interessado : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO  
Local : Rua Werner Siemens, próximo ao nº 400  
Assunto : Autorização de Faixa de Servidão de Passagem para  
Implantação de Coletor Tronco de Esgotos - Piqueri

A CTLU em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/020/2009**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no art. 251 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2.004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

02.04.2009

**MIGUEL LUIZ BUCALEM**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/lgs